

Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural

Questions raised for debate on aging in rural areas

André de Menezes Gonçalves* 

Maria Fernanda de Sousa Meneses** 

RESUMO

O artigo analisa, em perspectiva crítica, o envelhecimento no meio rural, destacando que envelhecer não é apenas um processo biológico, mas socialmente determinado por questões de classe, gênero, raça/etnia e, ainda, território. O rápido envelhecimento populacional tem sido marcado por desigualdades e pela baixa efetivação de direitos, sobretudo no campo, onde predominam trabalho exaustivo, pobreza e acesso precário a políticas públicas. Com base na gerontologia crítica e em pesquisa bibliográfica e documental, o texto questiona visões naturalizantes e individualizantes da velhice diante da realidade vivida pelos trabalhadores rurais envelhecidos. Analisa o impacto das contrarreformas previdenciárias que dificultam o acesso à aposentadoria rural e ampliam disparidades. Destaca ainda o papel da memória e da oralidade na preservação de saberes e identidades comunitárias, ameaçadas pela ruptura intergeracional. Conclui que envelhecer no campo envolve desigualdades, mas também resistência, pertencimento e produção de sentidos, exigindo políticas públicas que garantam envelhecimento digno.

Palavras-chave: capitalismo; envelhecimento; gerontologia crítica; previdência; meio rural.

ABSTRACT

The article analyzes aging in rural areas from a critical perspective, emphasizing that aging is not merely a biological process but one that is socially determined by class, gender, race/ethnicity, and territory. Rapid population aging has been marked by inequalities and by the weak enforcement of rights, especially in rural contexts, where exhausting labor, poverty, and limited access to public policies prevail. Grounded in critical gerontology and based on bibliographic and documentary research, the text challenges naturalizing and individualizing views of old age in light of the lived reality of aging rural workers. It examines the impact of pension counter-reforms which hinder access to rural retirement and increase disparities. It also highlights the role of memory and orality in preserving knowledge and community identities, which are threatened by the breakdown of intergenerational ties. It concludes that aging in rural areas involves inequalities, but also resistance, belonging, and the production of meaning, thus requiring public policies that ensure dignified aging.

Keywords: capitalism; aging; critical gerontology; social security; rural context.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99177>

*Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, Brasil.
E-mail: andre.menezes@professor.ufcg.edu.br.

**Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, Brasil.
E-mail: mariafernandasjrp@gmail.com.

Como citar: GONÇALVES, A. M.; MENESES, M. F. S. Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.146-160, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99177>

Recebido em 24 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 22 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final:
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Apontamentos introdutórios

O envelhecimento da população brasileira tem sido marcado por contradições e desigualdades, uma vez que viver mais tempo não implica, necessariamente, viver com mais dignidade. O aumento da expectativa de vida não tem sido acompanhado, na mesma proporção, pela garantia do acesso aos direitos sociais da população idosa, aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Essa problemática torna-se ainda mais específica quando se analisa o envelhecimento no contexto rural. Considerando que o ato de envelhecer se define pelas determinações de classe, raça/etnia e gênero, é importante reconhecer, ainda, que ele também assume características distintas conforme o contexto em que ocorre, seja urbano ou rural.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, o país possuía mais de 32 milhões de pessoas envelhecidas, o que correspondia a aproximadamente 15,8% da população total, representando um aumento de 56% em relação ao ano de 2010 (Brasil, 2023a). Esse crescimento resultou, entre outros fatores, da redução das taxas de fecundidade e do aumento da expectativa de vida no período analisado. Tais transformações têm repercutido na estrutura etária do país, especialmente na base da pirâmide demográfica, evidenciando a diminuição da população jovem, assim como a rápida expansão do contingente idoso. Ainda segundo o documento governamental, a maioria das pessoas a partir de 60 anos era composta por mulheres (56%) (Brasil, 2023b). Ante a este rápido envelhecimento populacional, acompanha-se um aumento contínuo da expectativa de vida, que alcançou cerca de 76,6 anos em 2024, com maior longevidade entre aquelas envelhecidas. As projeções indicam que, em 2060, mais de um quarto da população se encontrará na velhice (Moura, 2025).

Entretanto, como afirmado, o envelhecimento não é um processo homogêneo: ele varia segundo condições sociais, econômicas, de saúde, gênero e território, evidenciando a existência de múltiplas formas de se vivenciar a velhice. Como defende Teixeira (2008), o envelhecimento da classe trabalhadora é expressão da questão social,¹ particularizado por trajetórias laborais intensas, por exacerbadas explorações da força de trabalho e de processos de exclusão que se acentuam nas pessoas idosas. Envelhecer no campo envolve não apenas o avanço da idade, mas também as marcas deixadas pelo forçoso trabalho agrícola, pela pobreza do meio rural e a falta de acesso aos direitos e

1 A questão social, emergida no contexto do capitalismo urbano-industrial, é central para compreender a realidade e seu movimento histórico. Expressa contradições, formas de exploração, desigualdades e conflitos gerados pela tensa relação entre trabalho e capital. Sob a perspectiva marxista, ela é inseparável das contradições entre as classes e se manifesta por meio de resistências e lutas sociais provocadas pela classe trabalhadora (Gonçalves, 2025).

às políticas sociais básicas, e, ainda, pela fragilidade das relações intergeracionais que estruturam a vida comunitária.²

Ainda que se proliferam diversos discursos idealizados sobre a velhice e o envelhecer, Debert (2012) mostra que, no contexto da exacerbação da sociabilidade capitalista, a “reinvenção” da velhice tem criado certas imagens romantizadas, positivamente estereotipadas, muitas delas distantes da realidade de grande parte das pessoas idosas, reduzindo o processo de envelhecimento à mera dimensão da individualidade, aos esforços pessoais e aos chamados estilos de vida, desconectando-o de suas determinações estruturais. Da mesma forma, Haddad (2017) reforça essa crítica ao afirmar que generalizar uma suposta velhice privilegiada para toda a população é ignorar as condições reais e objetivas de vida e de trabalho que moldam esse processo.

Sobre outro prisma, a temática do envelhecimento e da velhice frequentemente desperta angústia, pois remete ao medo de uma fase marcada por sofrimento, solidão e dependência. No contexto brasileiro, as desigualdades sociais e as condições precárias vivenciadas por parcela significativa da população mais velha contribuem para a construção de uma imagem negativa da velhice, associada à pobreza, abandono, doença, inatividade e exclusão.

A velhice não pode ser definida apenas pela idade cronológica, aquela formatada em anos de vida, pois envolve, também, de forma articulada, as dimensões biológicas, sociais e psicológicas. Indivíduos com a mesma idade podem apresentar experiências e condições muito distintas. Historicamente, o termo “velho” esteve associado à decadência física e à improdutividade, sendo usado, comumente, de forma pejorativa, sobretudo junto os mais pobres. Posteriormente, em escala mundial, a partir da segunda metade do século XX, passou-se a adotar a denominação “idoso” com o objetivo de reduzir estigmas. Depois surgiram expressões como “terceira idade”, “melhor idade” e “longevo” que procuraram associar o envelhecimento à autonomia, participação social e qualidade de vida, porém, muitas vezes, centradas unicamente na responsabilização individual das pessoas. Compreender a velhice em sua pluralidade e socialmente construída é fundamental para superar visões negativas e, ainda, contribuir para a construção de uma sociedade que respeite e valorize as pessoas idosas.

No Brasil, o reconhecimento do envelhecimento como questão pública consolidou-se no pós-1988, contexto que instituiu o indivíduo idoso como sujeito de direitos, pelo menos no plano jurídico-legislativo. Contudo, esse pequeno avanço ocorreu em meio às crises do capitalismo, que redefiniram o papel do Estado em face da questão social

2 O Censo Demográfico 2020 indicou um Brasil menos urbano em relação à distribuição territorial da população, o que tem exigido novas formas de elaboração e implementação de políticas públicas, em conformidade com as características urbanas e/ou rurais. Segundo o estudo governamental, 60,4% dos municípios eram predominantemente rurais, mas concentram apenas 17% da população (Brasil, 2017b).

e impulsionam diversas contrarreformas nos sistemas protetivos que atacaram os direitos, especialmente aqueles relacionados à seguridade. Por exemplo, as contrarreformas da previdência ocorridas no país restringiram direitos, reduziram benefícios e ampliaram a mercantilização da proteção social, afetando de forma mais intensa as mulheres.

Essas medidas aprofundaram desigualdades de gênero e de geração e potenciaram o risco de empobrecimento extremado na velhice de grande parcela da classe trabalhadora, sobretudo com o avanço da previdência privada e capitalizada. Diversos idosos são responsáveis pela principal ou única renda de suas famílias, por meio de aposentadorias, pensões ou benefícios socioassistenciais. Muitas mulheres velhas acumulam a chefia familiar, o sustento do lar e o cuidado de filhos, netos e companheiros doentes, em contextos marcados, principalmente, pela dependência econômica intergeracional de suas rendas. Envelhecer na contemporaneidade implica enfrentar a retirada de direitos conquistados no século anterior, em um contexto de considerável transição demográfica e de avanço do ideário neoliberal.

O debate proposto neste texto, construído a partir de pesquisas bibliográfica e documental, analisa criticamente as particularidades do processo de envelhecimento da população rural e apresenta algumas inquietações acerca das condições de envelhecimento no campo. Ancorada na gerontologia crítica, a abordagem histórico-dialética apresenta um alerta que o envelhecimento não pode ser compreendido como mero processo biológico, mas como construção social marcada por relações determinadas historicamente, considerando, ainda, as profundas desigualdades sociais e regionais no contexto da formação sócio-histórica brasileira.

Uma Abordagem Crítica sobre Velhices e Envelhecimentos

A gerontologia, enquanto campo de disputas ideológicas e políticas, configura-se como um espaço de conflitos entre perspectivas teóricas divergentes e, por vezes, antagônicas. Essas concepções buscam, por meio de embates teórico-práticos, a hegemonia não apenas da produção intelectual e das representações, mas também dos conteúdos que orientam a formulação e a implementação de ações protetivas destinadas às pessoas envelhecidas. Tais disputas são historicamente determinadas, oscilando entre perspectivas conservadoras (tradicionalistas e/ou modernistas) e críticas no que se refere a conteúdos legais-normativos, teóricos e éticos sobre velhices, envelhecimentos e os sujeitos envelhecidos.³

Na segunda metade do século passado predominavam concepções que atrelavam o envelhecimento ao processo natural de senilidade decorrente do desgaste biológico do percurso de vida. Doente, decadente e senil eram os principais adjetivos que buscavam de-

3 É possível identificar três abordagens que disputam a direção da gerontologia na contemporaneidade: a francófona, a anglo-saxônica e a crítica, as quais se fundamentam, respectivamente, em paradigmas positivistas, fenomenológicos e marxistas, como indica Teixeira (2019).

nominar a etapa do envelhecimento. Portanto, as abordagens positivistas dominantes nas origens da ciência gerontológica afirmam que o envelhecimento biológico (e seu desgaste) é, naturalmente, inerente ao ciclo da vida, o que justifica, de certa forma, os processos de exclusão e isolamento sociais.⁴ Essa perspectiva baseia-se num processo naturalizador e etapista da velhice, desconectando-a das condições e mediações sócio-históricas: trata o envelhecimento como um fenômeno a-histórico e meramente bioquímico.

Noutro polo, apresentam-se concepções que buscam transmutar a velhice enquanto problema social para o de responsabilidade individual, o que Debert (2012) denominou de “reinvenção” da velhice, como já citado. Aos poucos, determinados conceitos negativos do envelhecer começaram a dar lugar a concepções de envelhecimento “ativo” e “saudável”, centradas na autorresponsabilidade dos indivíduos velhos, o que reclama novas formas de abordagem da velhice enquanto momento de prazer e de realização pessoal.

Nas palavras de Haddad (2016), ambas premissas foram responsáveis pela criação de uma ideologia da velhice que produziram e reproduziram, hegemonicamente, concepções burguesas, conservadoras e dominantes nas ciências do envelhecimento. Nesse contexto, a velhice é frequentemente representada de forma abstrata, como se fosse independente das determinações e das condições materiais de existência.

De perspectiva antagônica, alicerçada no materialismo histórico-dialético, há abordagem que compreende o envelhecimento como um processo historicamente determinado, articulado às dimensões de classe, raça/etnia e gênero, e que se particulariza nas formas pelas quais a classe trabalhadora envelhece. Nutrida da análise da totalidade social, a gerontologia crítica rompe com as análises conservadoras ao propor o entendimento do envelhecimento multifacetário e combate a ideia de que ele é meramente resultado de um percurso biológico (positivista) ou da responsabilidade das atitudes dos sujeitos que envelhecem (fenomenológica).

Um dos contra-argumentos que apresentamos é de que a leitura demográfica do envelhecimento, meramente estatística ou biológica e cronológica, origina visões homogeneizantes a-históricas e abstratas, porque desconsideram as condições de vida em que os homens e as mulheres envelhecem, as explorações, as opressões e as subalternizações, perdendo a relação com as condições materiais de existência e com a historicidade (Teixeira, 2019, p. 177).

Nos argumentos da autora, o envelhecimento humano assume certas particularidades no processo de desenvolvimento das forças produtivas e é determinado pelas dimen-

4 Nos anos de 1970, Beauvoir (1990) criticou, veementemente, a forma desumana em que a sociedade moderna tratava as pessoas envelhecidas, tendo como cenário de análise a sociedade francesa. Denunciou o conjunto de mazelas as quais essas pessoas estavam submetidas, passando pela família, os asilos, a comunidade e a ausência do próprio Estado, por meio do clássico *A Velhice*.

sões estruturantes da vida humana. Para ela, as teorias conservadoras não revelam o real processo de envelhecimento da classe trabalhadora, que se funda no campo das lutas de classes e das suas contradições. Da mesma forma conforme observa Neri (1991), o processo de envelhecimento, as experiências de vida e a condição socioeconômica das pessoas idosas apresentam diferenças marcantes segundo múltiplas determinações. A observação da realidade social permite identificar inúmeros contrastes e, conseqüentemente, a existência de múltiplas formas de envelhecer, o que autoriza falar em “velhices”, no plural. Dessa forma, a velhice não comporta uma definição única, uma vez que não há equivalência absoluta entre idade cronológica, biológica e social. Isto é: o número de anos vividos pode não corresponder às condições físicas, psíquicas e sociais dos sujeitos.

Segundo Peixoto (1998), o termo “velho” esteve historicamente associado a sinais de decadência física e incapacidade produtiva, sendo empregado de forma pejorativa, sobretudo para designar os pobres envelhecidos. A partir da década de 1960, o conceito foi gradativamente substituído por “idoso”, considerado menos estigmatizante. Inicialmente, a designação de pessoa idosa era atribuída a indivíduos com boa condição financeira ou envolvidos em atividades socialmente valorizadas. A concepção foi amplamente difundida e incorporada em diversas legislações, textos acadêmicos e práticas sociais com o objetivo de “ressignificar” a figura da pessoa envelhecida, conferindo-lhe uma maior dignidade e respeito social.

A expressão “terceira idade”, fortemente difundida na França nos anos 1970, redefiniu a velhice ao buscar valorizar experiências e escolhas individuais, associando o envelhecimento a estilos de vida e à responsabilização pessoal. Tal perspectiva, contudo, invisibilizou as determinações sócio-históricas e as desigualdades de classe, raça/etnia e gênero, ao mesmo tempo em que contribuiu para construir a ideia de uma velhice marcada pelo lazer, autonomia e envelhecimento ativo. Apesar dessas reformulações, o envelhecimento permanece atravessado por desigualdades sociais que frequentemente evocam angústia e medo, sobretudo diante da possibilidade de uma velhice associada ao sofrimento, à solidão e à dependência, realidade comum entre pessoas idosas pobres no Brasil:

a representação da velhice como um processo contínuo de perdas, em que os indivíduos ficariam relegados a uma situação de abandono, desprezo, ausência de papéis sociais [...] é responsável por uma série de estereótipos negativos em relação aos velhos [...]. Um ser discriminado, isolado, dependente da família ou do Estado, em crise de identidade, com um atestado prematuro de óbito físico e social (Debert, 2012, p. 45).

Diante desse cenário, o envelhecimento populacional brasileiro se apresenta como um processo heterogêneo, que exige atenção às suas particularidades em distintos contextos. Assim, este estudo analisa como o processo de envelhecer se particulariza no meio rural e suas principais repercussões nas condições de vida desses sujeitos.

Envelhecimento no Meio Rural: reflexões ainda necessárias

O envelhecimento no meio rural constitui um fenômeno complexo, atravessado por determinações históricas, culturais e territoriais, para além do avanço temporal da idade cronológica. No Brasil, desenvolve-se em um contexto de profundas desigualdades socioespaciais, marcado pela reconfiguração do trabalho agrícola e pela migração de jovens para os grandes centros urbanos, com impactos diretos na sociabilidade do campo.

Nesse contexto, a permanência de pessoas idosas no meio rural evidencia a centralidade das relações intergeracionais, que envolvem não apenas trocas de saberes e práticas de cuidado, mas também a reprodução material das famílias. Benefícios como aposentadorias e pensões assumem papel relevante na garantia de renda, sobretudo em contextos de precarização do trabalho, de desemprego e fragilidade das políticas públicas. Por sua vez, a redução da presença juvenil contribui para o enfraquecimento das redes de sociabilidade, afetando a transmissão de saberes e a continuidade de práticas e valores culturais.

Dados do último Censo Agropecuário (Brasil, 2017a) apontam a existência de mais de cinco milhões de estabelecimentos agropecuários no país.⁵ No que se refere ao perfil etário dos produtores, verifica-se a expressiva redução da participação dos mais jovens: aqueles com menos de 25 anos representam apenas 1,9% do total. Em sentido oposto, os produtores com 65 anos ou mais correspondem a 23% desse contingente. Estes dados indicam uma baixa renovação geracional no campo, marcada pela limitada entrada e permanência de jovens nas atividades e pela predominância crescente de produtores mais envelhecidos, embalados pela permanente necessidade de reprodução social.

A migração juvenil, somada ao esvaziamento das atividades coletivas e à intensificação das novas tecnologias agrícolas, tende a modificar as relações comunitárias e enfraquecer a convivência intergeracional. As novas configurações familiares e sociais têm, comumente, afetado diretamente a construção da identidade coletiva das localidades no campo e, ainda, fragilizam a continuidade de práticas que historicamente estruturaram o modo de vida rural, marcado por um forte processo de afastamento e a fragilização de laços entre as gerações.

Tal processo pode ampliar o risco de perda das relações sociais de convívio, das trocas de saberes, assim como das práticas agrícolas e narrativas transmitidas oralmente que constituem o patrimônio cultural e afetivo dessas populações. A diminuição da convivência com os mais velhos tende a comprometer a transmissão de técnicas de cultivo, rituais comunitários e histórias de lutas e resistências, como também fragilizar a sensação de pertencimento e a continuidade da vida comunitária. Nesse sentido, compreender o envelhecimento no espaço rural implica reconhecer que esse processo está profundamente

5 Aqui identificados como unidades dedicadas à agricultura, pecuária, silvicultura e aquicultura, cuja principal atividade produtiva está ligada ao campo, como cultivo da terra, criação de animais e extração vegetal.

entrelaçado a questões do território, da memória e das relações sociais, assim como as de pertencimento. A velhice no campo não pode ser analisada apenas como etapa final da vida, mas como parte estruturante da história comunitária, representando um acervo vivo de experiências que sustenta culturalmente a sociedade e o território.

O rápido envelhecimento populacional levou o Brasil a criar importantes marcos legais de proteção à velhice, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) (Brasil, 1994; 2003). Apesar disso, esses direitos ainda têm pouca efetividade prática, permanecendo muitas vezes apenas no plano legal. As conquistas alcançadas na proteção à velhice passaram à condição de objeto de intervenção pública estatal a partir das duas últimas décadas do século passado, ainda que o sistema de seguridade tenha sofrido com diversos ataques por parte de diferentes governos e suas agendas neoliberais. As crises do modo de produção capitalista têm incumbido aos Estados nacionais “novos” papéis no que se refere à intervenção na questão social. Essas crises dão fôlego, alimentam e difundem processos que exacerbam a pobreza, o desemprego estrutural, os ataques à democracia e as manifestações diversas de violências como elementos constitutivos da agenda conservadora e reacionária neoliberal. Esse movimento alia-se a um conjunto de contrarreformas da esfera estatal e de ataques aos direitos sociais conquistados, afetando, consideravelmente, os trabalhadores mais envelhecidos.

A seguridade, enquanto sistema de proteção social que organiza as ações públicas e privadas nos campos da saúde, previdência e assistência social, tem sido a mais atacada nos processos de privatização, mercantilização e sucateamento. As contrarreformas que a atingiram representam um conjunto de medidas contra a classe trabalhadora que impulsionaram o desmonte dos direitos sociais, particularmente aqueles previdenciários. Por exemplo, as quatro contrarreformas realizadas ao longo dos últimos 28 anos tiveram como traço comum a corrosão de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores. Tais medidas promoveram a ampliação do seletivismo e das restrições de acesso, seja pela estratégia do aumento de alíquotas ou do tempo de contribuição, da ampliação das idades mínimas de aposentadoria e dos períodos de carência para acesso aos benefícios previdenciários. Essas contrarreformas expressaram um processo contínuo de desestruturação das garantias sociais, resultando em significativas perdas nos campos social e trabalhista.

Como de praxe, as mulheres foram as mais prejudicadas nesse processo: além da elevação da idade mínima para conseguir a aposentadoria, ainda houve a ampliação do tempo de contribuição, assim como progressiva diminuição dos valores beneficiários. As dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras apontam grandes retrocessos no campo dos direitos. Caso tivesse ocorrido a aprovação do sistema de capitalização da previdência

proposta pelo governo de Jair Bolsonaro (EC nº 103/2019) (Brasil, 2019),⁶ tal medida teria condicionado as pessoas envelhecidas à pauperização, pelo aumento dos cortes de aposentadorias e pensões, acentuada pelo viés da capitalização dos benefícios. A efetivação da última contrarreforma, além de atender às demandas do capital financeiro internacional, revelou seu teor patriarcal, machista e misógino ao atacar as trabalhadoras envelhecidas.

Para os contribuintes rurais, a contrarreforma da previdência vigente trouxe impactos relevantes e mais negativos, sobretudo no que se refere ao acesso à aposentadoria. Embora a idade mínima dos segurados especiais tenha sido mantida (60 anos para homens e 55 para mulheres), as mudanças nas regras de comprovação da atividade agrícola e no tempo de contribuição produziram efeitos mais restritivos no acesso ao direito previdenciário. A principal seqüela foi o aumento da dificuldade para comprovar o trabalho rural, donde as exigências tornaram-se mais rigorosas, priorizando a ampliação da burocracia institucional, o que resultou em maior número de benefícios indeferidos pelo poder executivo. Soma-se a isso o aumento do tempo mínimo de contribuição para novos trabalhadores rurais, que passou de 15 para 20 anos. Essas mudanças ampliaram o risco de exclusão previdenciária, especialmente entre agricultores familiares mais pobres e com vínculos produtivos instáveis que encontram dificuldades para manter contribuições frequentes e regulares.

Como consequência, muitos poderão não alcançar a aposentadoria ou receber benefícios muito baixos, agravando um conjunto de desigualdades sociais. Outra seqüela importante a ponderar é o impacto econômico nas comunidades rurais, que maioria depende fortemente da renda dos aposentados para a circulação e acesso a recursos locais. Em síntese, a previdência foi atingida por uma maior burocratização, rigor, seletividade e insegurança no acesso à aposentadoria rural, ameaçando o direito previdenciário de parcelas significativas dos trabalhadores do campo, fossem os mais pobres e, especialmente, as mulheres.

Esse contexto tem produzido mudanças estruturais na demografia rural, expressas em um duplo movimento: a saída intensiva de jovens e a permanência crescente de populações envelhecidas nas áreas rurais. Do ponto de vista da reprodução social, esse processo é agravado pela redução e/ou ausência de trabalho e renda no campo, seja na forma de salários diretos ou de rendimentos da produção agrícola, em um cenário marcado pela insuficiência de políticas sociais voltadas às especificidades do meio rural.

As memórias e saberes transmitidos pela oralidade têm papel central na vida das comunidades camponesas, sobretudo entre grupos marcados por lutas e processos coletivos

6 A proposta do Executivo federal buscava alterar a Constituição na gestão da política previdenciária, em um contexto de financeirização da seguridade. Ela previa um sistema de capitalização, com contribuições depositadas em contas individuais para financiar a aposentadoria. Contudo, a proposta não obteve apoio suficiente no Congresso e, por isso, foi retirada do texto final.

vos. Técnicas agrícolas, formas de cultivo, estratégias de resistência e de convivência com condições climáticas adversas compõem um patrimônio essencial para a identidade local. Contudo, esse legado se fragiliza quando diminui o contato entre jovens e idosos. Para Bosi (1994), enquanto bem social, a memória dos velhos “sustenta a identidade de um povo, [...] é um patrimônio coletivo. Ao transmitirem suas lembranças, eles oferecem aos mais jovens não apenas o passado vivido, mas também as chaves para a compreensão do presente”. Assim, a memória tem potencial de contribuir para o fortalecimento vínculos intergeracionais, preservação das raízes e continuidade das histórias, valores e práticas sociais.

A ruptura do contato intergeracional fragiliza a transmissão dos saberes e vivências, assim como compromete a memória comunitária e enfraquece o sentimento de pertencimento. O território não é apenas uma delimitação física: deve ser compreendido como espaço simbólico, construído pelas experiências e lutas de seus sujeitos. O território assume sentidos que vão além da dimensão jurídico-geográfica, tornando-se espaço de identidade, resistência e continuidade cultural, sustentado, sobretudo, pela memória dos mais velhos.

Muitos territórios rurais vivem um envelhecimento marcado pelo isolamento, pela redução da convivência intergeracional e pelo risco de perda dos saberes tradicionais. No campo, parte das pessoas idosas enfrenta trabalho exaustivo e dificuldade de acesso a políticas e serviços sociais básicos. A ideia de uma velhice ativa e autônoma não corresponde à realidade de significativa parcela dos trabalhadores rurais, marcados por desigualdades históricas, além de processos de intensa exploração do trabalho. Por isso, a chamada “re-invenção” da velhice precisa ser analisada criticamente, pois apenas um pequeno estrato de pessoas idosas dispõe das condições materiais necessárias para esse modelo.

Das Contradições e Possibilidades do Envelhecer no Campo

A construção contemporânea da velhice tem sido atravessada por discursos que procuram redefinir essa etapa da vida, muitas vezes atribuindo-lhe significados positivos e até idealizados. Vale reforçar que, numa perspectiva crítica, Haddad (2017) problematiza esse processo ao discutir a condição atenuante de certos conceitos atenuantes à velhice, como o de “melhor idade”, compreendidos como tentativas de eufemizar e reembalar a experiência do envelhecer dentro de uma lógica mercadológica. Nessa perspectiva, promove-se a imagem do envelhecimento ativo, produtivo, consumidor e integrado a estilos de vida joviais. Tal representação tende a ocultar conflitos estruturais e desigualdades históricas, produzindo uma leitura homogênea que não corresponde à realidade da maioria das pessoas idosas brasileiras.

No meio rural, essas contradições do processo de envelhecer tornam-se ainda mais evidentes: grande parte das pessoas envelhecidas continua envolvida em atividades produtivas exaustivas, não por escolha, mas por necessidade, imposta pelas condições materiais

de existência e pela ausência de políticas públicas efetivas – uma realidade bem distante da suposta velhice “reinventada”. Esse envelhecimento “vendido” no Brasil, seja ativo, autônomo, produtivo ou repleto de oportunidades, constitui uma construção social que se distancia profundamente da experiência concreta de grande parte da população velha, especialmente daquela inserida no contexto rural. Ainda para a autora (id.), tal processo configura uma forma de pseudoconcreticidade, desconectada das condições reais de existência de grande parcela dos sujeitos envelhecidos. Como modelo idealizado, amplamente difundido por discursos midiáticos, por políticas fragmentadas e pelo mercado da chamada indústria da terceira idade, ele reforça a noção de uma velhice desvinculada de suas determinações sócio- históricas. Essa idealização exclui justamente aqueles cujas trajetórias foram marcadas pela negação de direitos, precarização e informalidade do trabalho, por baixos salários e desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e, ainda, territoriais.

No contexto do campo, muitas pessoas idosas, especialmente agricultores pobres, permanecem no trabalho por necessidade, sobretudo na informalidade, em atividades de alto desgaste físico e sem qualquer proteção social. Essas trajetórias contradizem diretamente a retórica da autonomia plena e evidenciam que, para grande parte da população, envelhecer significa continuar lutando pela própria existência e sobrevivência. Compreender a velhice no campo exige romper com a narrativa ilusória da “melhor idade” e reconhecer que a experiência de envelhecer é atravessada por profundas desigualdades, mas também por possibilidades, lutas e resistências construídas ao longo do tempo histórico.

O envelhecimento no meio rural explicita a distância entre representações idealizadas da velhice e as condições concretas de quem construiu sua vida no trabalho com a terra. Diferentemente do contexto urbano, associado ao consumo e à individualização, a velhice no campo é marcada pela continuidade do trabalho, por vínculos comunitários e por trajetórias coletivas de luta, nas quais a exploração do trabalho persiste mesmo com o avanço da idade.

Sob a perspectiva crítica de base marxista, esse processo é compreendido a partir da reprodução social da vida material, evidenciando as determinações estruturais das desigualdades. Tratam-se de sujeitos pertencentes à classe trabalhadora, cuja reprodução social depende, em grande medida, da solidariedade intergeracional de rendimentos. Na sua ausência, observa-se o prolongamento da vida laboral e a intensificação das estratégias de sobrevivência.

Teixeira (2008) destaca que considerável parte dos idosos pobres, especialmente os que vivem no campo, permanece inserida em atividades informais, de elevado desgaste físico e baixa remuneração, nos limites impostos pelo capitalismo periférico. Essa permanência contrasta diretamente com o ideal de autonomia plena, de envelhecimento ativo e de supostas escolhas por novos estilos de vida, revelando a distância entre a velhice idealizada e aquela efetivamente vivida no campo.

Entretanto, reduzir a velhice no contexto rural apenas à precariedade significaria ignorar dimensões fundamentais da experiência desses sujeitos e, ainda, reproduzir perspectivas conservadoras. Bosi (1994) demonstra, por exemplo, que a memória possui papel estruturante na vida dos idosos, moldando identidades e relações com o território, com as lutas pela terra, com o enfrentamento da desigualdade fundiária e com a construção coletiva de modos de vida camponeses. Mesmo diante de adversidades estruturais, muitos idosos do campo atuam como guardiões de saberes e narrativas que garantem a continuidade cultural de suas comunidades.

Envelhecer em contextos não urbanos significa, portanto, viver em espaços de tensão: entre a dureza do trabalho e a força da memória; entre a vulnerabilidade estrutural e a potência comunitária; entre o desgaste físico e a centralidade simbólica dos idosos na vida coletiva. Essa experiência revela que a velhice no cenário rural não pode ser compreendida à margem das desigualdades sociais, mas tampouco pode ser reduzida a elas. Trata-se de um processo que articula resistência, pertencimento e produção de sentido, dimensões que escapam às narrativas hegemônicas conservadoras e ampliam a compreensão sobre o envelhecer no Brasil.

Apontamentos Finais

Vale reafirmar que o envelhecimento não pode ser compreendido apenas como um processo biológico, natural. Trata-se de um fenômeno multifacetado, profundamente condicionado por determinações sociais, históricas, econômicas e culturais. Como afirma Beauvoir (1990, p. 12), “a velhice é uma construção social que reflete os valores e as hierarquias de uma sociedade”. No Brasil, envelhecer assume contornos distintos conforme a posição social e o contexto em que o indivíduo está inserido: enquanto idosos das classes mais abastadas tendem a usufruir de melhores condições de saúde e maior acesso a serviços, grande parte daqueles em situação de pobreza enfrenta abandono, violência e múltiplas formas de exclusão.

Embora o país venha envelhecendo rapidamente em termos demográficos, esse processo não tem sido acompanhado, no mesmo ritmo, pela ampliação de direitos e de oportunidades para as pessoas com 60 anos ou mais. Contraditoriamente, envelhece-se em números, mas não em garantias sociais. Viver mais ainda representa um grande desafio, sobretudo no Nordeste brasileiro e nas regiões mais distantes dos centros urbanos, no sertão, que costumam apresentar estruturas frágeis e insuficientes de proteção à população idosa. Nesse contexto, não é surpreendente que muitas pessoas temam a velhice e o próprio envelhecer. Ao observar as condições de vida marcadas por desigualdades e privações vivenciadas por parcela expressiva da população idosa, constrói-se socialmente uma imagem negativada da velhice e do processo de envelhecimento.

No meio rural, a longevidade apresenta uma face contraditória. Ela está relacionada, em parte, aos avanços da saúde pública em alguns municípios, à ampliação do acesso aos benefícios da previdência rural e à expansão de políticas socioassistenciais de transferência de renda, fatores que contribuíram para reduzir, ainda que de forma limitada, algumas vulnerabilidades e, de certa forma, ampliar a proteção social no campo. Entretanto, envelhecer no campo ou na cidade envolve experiências distintas, profundamente marcadas pelas determinações sócio- históricas. Muitos idosos iniciaram o trabalho agrícola ainda na infância, tiveram pouco ou nenhum acesso à escolarização e enfrentaram dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde. Essas condições, acumuladas ao longo da vida, impõem limites concretos à possibilidade de envelhecer com dignidade nos zonais rurais, apesar dos pequenos avanços do tempo recente.

A chamada “reinvenção” da velhice está fortemente marcada pelo ideário neoliberal, que transfere (e impõe) para o indivíduo a responsabilidade pelo sucesso do seu envelhecimento. Nas áreas urbanas, esse discurso se materializa em academias, cursos, viagens, cosméticos e serviços voltados (e vendidos) para parte da população velha – os chamados idosos ativos. Quando esse modelo é transposto para o campo, evidencia-se seu caráter excludente, pois não encontra sustentação nas condições reais de vida da maioria da comunidade rural.

O contexto rural revela os limites dessa reinvenção idealizada e mostra que a velhice só pode ser compreendida em diálogo com as condições sociais concretas. Nesse contexto, o corpo envelhecido carrega marcas de anos de desgaste físico, da ausência de direitos previdenciários plenos, de aposentadorias insuficientes e da necessidade de continuar trabalhando para garantir a própria sobrevivência e de sua família. A análise de Teixeira (2009) é fundamental para romper com a ideia de que o envelhecimento rural pode ser interpretado pelas mesmas lentes do urbano, que pode dispor de maior acesso a serviços. Ao contrário: exige um olhar atento às desigualdades estruturais inerentes ao modo de produção capitalista que moldam e determinam o cotidiano das pessoas idosas em territórios rurais.

As reflexões e posicionamento aqui apresentados permitem afirmar que o envelhecimento no contexto do campo é atravessado por particularidades, contradições e, obviamente, por possibilidades. Ao mesmo tempo em que reflete as desigualdades estruturais que perpassam urbano e rural, constitui-se também como espaço de luta e resistência, expresso no papel insubstituível dos idosos na construção de identidades, na transmissão de saberes e na preservação da memória coletiva.

Reconhecer o valor da velhice no campo é abonar que a sobrevivência da cultura camponesa depende das vozes, das histórias e das experiências transmitidas pelos mais velhos. Mantê-las vivas significa não apenas valorizar um grupo social frequentemente

invisibilizado, mas também fortalecer a continuidade de suas lutas, saberes e modos de vida que sustentam as comunidades. Envelhecer com dignidade é um direito coletivo, de todos e todas. A construção de uma sociedade justa passa pelo reconhecimento das pessoas idosas como sujeitos de direitos, que exigem e merecem respeito, do campo à cidade.

Contribuições dos/as autores/as: ambos participaram da concepção, elaboração e revisão do artigo.

Agradecimentos: não se aplica

Agência financiadora: não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética: não se aplica

Conflito de interesses: não se aplica

Referências

BEAUVOIR, S. de. *A velhice*. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. *Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 05 jan. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências*. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 03 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. *Censo Agro 2017: resultados definitivos*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2017a. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nova proposta de classificação territorial mostra um Brasil menos urbano. *Agência de Notícias IBGE*, 31 jul. 2017b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15007-nova-proposta-de-classificacao-territorial-mostra-um-brasil-menos-urbano>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias*. *Diário Oficial da*

União: Brasília, DF, 13 nov. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. *Agência de Notícias IBGE*, 27 out. 2023a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome *Nota Informativa nº 5/2023 MDS/SNCF: envelhecimento e o direito ao cuidado*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, dez. 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF/notas-informativas/nota_informativa_n_5.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. 1ª ed.; 2ª reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2012.

GONÇALVES, A. M. *A política de assistência social no contexto do acirramento da proibição das drogas: um estudo sobre a proteção e a punição na cidade de Fortaleza/CE*. 2025. 634 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

HADDAD, E. G. M. Prefácio. In: COSTA, J. S. [et al.] (org.). *Aproximações e ensaios sobre a velhice*. Franca: UNESP, 2017, p. 13-15.

MOURA, B. de F. Expectativa de vida no país sobe para 76,6 anos, a maior já registrada. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 28 nov. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-11/expectativa-de-vida-no-pais-sobe-para-766-anos-maior-ja-registrada>. Acesso em: 12 jan. 2026.

NERI, A. L. *Envelhecer num país de jovens: significados de velho e velhice segundo brasileiros não idosos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1991.

PEIXOTO, C. E. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, M. M. L. de (org.). *Velhice ou terceira idade*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 70-84.

TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. In: *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez., 2009.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento e a proposta de “reforma” da previdência social: implicações para os velhos e as velhas trabalhadoras. In: TEIXEIRA, S. M.; PAIVA, S. O. C.; SOARES, N. (org.). *Envelhecimento e políticas sociais em contextos de crises e contrarreformas*. Curitiba: CRV, 2019, p. 175-194.